



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que está representando o TRE do Maranhão na posse da nova Mesa Diretora do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que ocorre na data de hoje, na sede do TST, em Brasília-DF. Compareceu ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025. Após, a Senhora Maria Francisca Gualberto de Galiza informou que no último dia 19 de setembro, a Escola Judiciária Eleitoral realizou, no Centro Educa Mais João Francisco Lisboa, mais uma edição do "Voto Jovem", que contou com a participação da Juíza titular da 1ª Zona Eleitoral, Janaína Araújo de Carvalho, e da Juíza auxiliar da presidência, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro; e no dia 22 de setembro, este TRE, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão, realizou um ciclo de palestras sobre democracia e ações de biometria nos municípios de Timon e Codó; e em São Luís, a palestra foi ministrada pelo Juiz Marcelo Oka, na Faculdade CEST. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou que, em prosseguimento à Campanha "Setembro Amarelo: Todos Juntos pela Vida", no período de 23 a 25 de setembro, o tribunal está oferecendo a seus servidores atendimento psicológico por meio de parceria firmada com a GEAP Saúde; e, ainda, que, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão atingiu, pelo quarto ano consecutivo, o nível Excelência no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) 2025. Finalizando, a Presidente convidou os presentes a participarem, no dia 26 de setembro, do tradicional "Papo de Sexta", às 10:30 com a palestra "ansiedade, impactos no corpo, na mente e nas relações", que será ministrada pela médica psiquiatra Emanuelle Ximenes Rios. Após, a Senhora Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - REL Nº 0600648-11.2024.6.10.0063 (PROCESSO EXTRA-PAUTA)

Procedência: Cajapó - 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18717867, em Recurso Contra Expedição de Diploma - Eleições 2024

Embargante: Manoel Pedro França Costa

Advogado: Diego Neves Pereira - OAB/MA 22.500

Embargada: Dorineth Serra Ferreira

Advogada: Brenda Sarah Ribeiro Pereira - OAB/MA 23.661

Advogado: Thiago de Sousa Castro - OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-63.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia - 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta alegação de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrentes: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Recorrido(a)s: Heltonio dos Santos Araujo, Kaio Costa Alves, Lucilda Oliveira Carvalho

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602430-19.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de governador, referente às eleições de 2022

1º Requerente: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogado: Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7.600

Advogada: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Advogado: Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

2º Requerente: Hélio Oliveira Soares

Advogado: Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 396.352,91 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600506-90.2024.6.10.0100

Procedência: Maracaçumé - 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Antonio da Silva Rodrigues

Advogada: Beatriz Souza Costa - OAB/MA 27.419

Advogada: Luciane Gabriel Ferreira - OAB/SP 197.824

Interessado: Welbert Mascote Sousa Maia

Advogada: Beatriz Souza Costa - OAB/MA 27.419

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para que as contas sejam aprovadas com ressalvas, sem a determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600805-83.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal - 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Paulo Henrique Ferreira Fernandes

Advogada: Márcia Hadad Trinta - OAB/MA 18.248

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conhecem do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Gabriel Santos Freitas, Isabelle Penha Monteiro, Andressa Joana Lima de Sousa e Eliziane Ribeiro dos Santos; e da Faculdade Estácio: Elieonai Serra Sousa. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e sete minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, Corregedora Regional Eleitoral, em 13/10/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 13/10/2025, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 13/10/2025, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**, Juiz Membro do TRE-MA, em 14/10/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 14/10/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 16/10/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 20/10/2025, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 21/10/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, Procurador Eleitoral, em 23/10/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2589359** e o código CRC **DBE1EF9F**.

0008609-95.2025.6.27.8000 | 2589359v2